



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento Ref. PE 027/2021 PM Rio Grande

4 mensagens

GFG Comercial <gfgcomercial01@gmail.com>
Para: pregaorg@gmail.com

13 de maio de 2021 16:43

Bom dia, solicito esclarecimento aos questionamentos a seguir:

1 – Quantos dias na semana irão trabalhar os folguistas?

2 – Considerando que o edital não especifica, quais funções irão trabalhar de segunda a sexta, e quais irão trabalhar de segunda a sábado?

Desde já agradeço.

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

13 de maio de 2021 17:19

Boa tarde

Prezado, solicito que responda ao questionamento acima

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

17 de maio de 2021 08:22

Bom dia, seguem as respostas:

1 – Quantos dias na semana irão trabalhar os folguistas?

R. A contratada deverá ajustar a escala dos folguistas.

2 – Considerando que o edital não especifica, quais funções irão trabalhar de segunda a sexta, e quais irão trabalhar de segunda a sábado?

R. A informação está disposta em quadro individualizado no termo de referência.

Atenciosamente,

Márcio Pinho Barros

Gerente Administrativo Setorial

Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal do Rio Grande - (53)3231.4549

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>**Para:** "marcio pinho" <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de maio de 2021 17:19:22

17/05/2021

Gmail - Pedido de Esclarecimento Ref. PE 027/2021 PM Rio Grande

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: gfgcomercial01@gmail.com

17 de maio de 2021 12:01

Bom dia

Prezado, segue resposta

----- Forwarded message -----

De: **Márcio Pinho** <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 08:22

Subject: Re: Pedido de Esclarecimento Ref. PE 027/2021 PM Rio Grande

To: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

gfgcomercial01@gmgfgcomercial01@gmail.com

Bom dia, seguemgfgcomercial01@gmail.com **as respostas:**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

4 mensagens

Licitações - Planservice <licitacoes@planservicos.com.br>

13 de maio de 2021 12:56

Para: pregaorg@gmail.com

Boa tarde,

Apesar de intempestivo, porém de suma importância, solicito o seguinte esclarecimento :

Considerando que o **OBJETO** é contratação, pelo prazo de 1 (um) ano, de empresa especializada para realizar serviço continuado **de limpeza nos banheiros das praças**, cemitérios administrados pelo Município e Mercado Público, e serviços gerais no setor de sinalização de trânsito da SMMAS discriminados no Termo de Referência Anexo I a este Termo

E na CCT temos:

c) – em grau máximo 40 %(quarenta por cento) para os trabalhadores que exerçam as funções/atividades de Aplicador de bactericida e Desinsetizador, Aplicador de inseticida e produtos agrotóxicos/domissanitários, auxiliar de limpeza técnica em indústria automotiva, higienização técnica de materiais hospitalares, preparador de materiais (CBO nº7842-05, Lixeiro/Coletor (CBO n.º 5142-05), Reciclador e, ainda, para o **Faxineiro/Limpador/Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza que trabalhem de forma permanente na higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação**, e na respectiva coleta de lixo, entendendo-se por “instalações sanitárias de uso público” aquelas em que o acesso independe da autorização do titular do estabelecimento e é livre ao público em geral, e entendendo-se por “instalações sanitárias de grande circulação” aquelas utilizadas por mais de vinte pessoas ao dia.

Os adicionais previstos nesta cláusula serão calculados com base no salário normativo da respectiva função.

Atenciosamente

Percy Fabiano

CLIO - Licitações

41 3040-4660

Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788 - Tingui

82.620-035 - Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br



Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

13 de maio de 2021 14:32

Boa tarde

Prezado Marcio, solicito que responda ao questionamento, pois o certame se dará segunda 17/05.
Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

17 de maio de 2021 08:15

Bom dia, todos os adicionais deverão atender a legislação vigente.

Atenciosamente,

Márcio Pinho Barros

Gerente Administrativo Setorial

Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal do Rio Grande - (53)3231.4549

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

17/05/2021

Gmail - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

Enviadas: Quinta-feira, 13 de maio de 2021 14:32:27

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

17 de maio de 2021 12:04

Para: Planservice <licitacoes@planservicos.com.br>

Bom dia

Segue resposta da secretaria de origem

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Questionamento - Edital nº 027/2021

4 mensagens

Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

12 de maio de 2021 15:20

Prezado Pregoeiro,

Vimos solicitar informações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 referente aos itens abaixo indicado:

- 1) Deverá ser considerado insalubridade em grau máximo para algum posto?? Caso positivo, quais?
- 2) Os postos de folguistas informados no item 3 do Termo de Referência serão para cobrir os postos ininterruptos ou deverá ser considerado além dos folguistas pessoas para cobrir as folgas?

No aguardo de breve retorno, agradecemos.

Att,
Isabel de Mattos
Comercial
Grupo Ondrepsb
orcamentista01@ondrepsb.com.br
Tel.: (48) 2106-1513

**ONDREPSB**
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇA

Florianópolis/SC - Av Hercílio Luz, 1249 - 48 2106.1500

Curitiba/PR - 41 3332.5775

Porto Alegre/RS - 51 3374.9800

www.ondrepsb.com.br

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

13 de maio de 2021 09:22

Bom dia

Prezado, solicito que responda ao questionamento

Att

Catiane - pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

17 de maio de 2021 07:46

Bom dia, seguem as respostas:

1) Deverá ser considerado insalubridade em grau máximo para algum posto?? Caso positivo, quais?

R. O adicional de insalubridade deverá ser pago para todos os postos.

2) Os postos de folguistas informados no item 3 do Termo de Referência serão para cobrir os postos ininterruptos ou deverá ser considerado além dos folguistas pessoas para cobrir as folgas?

R. Os folguistas irão cobrir os postos ininterruptos.

Atenciosamente,

Márcio Pinho Barros

Gerente Administrativo Setorial

Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal do Rio Grande - (53)3231.4549

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "marcio pinho" <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de maio de 2021 9:22:22

Assunto: Fwd: Questionamento - Edital nº 027/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Isabel - Ondrepsb <orcamentista01@ondrepsb.com.br>

17 de maio de 2021 12:05

Segue resposta da secretaria de origem

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS PE 027/2021

7 mensagens

APL ADMINISTRADORA <licitaapl@gmail.com>

11 de maio de 2021 10:50

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Bom dia

Precisamos de alguns esclarecimentos sobre o pregão supracitado:

- 01- Qual a empresa que presta o serviço ?
- 02- Visando a isonomia do processo, perguntamos, qual o salário que deverá ser cotado para a função de supervisor ?
- 03- A insalubridade deverá ser cotado 20% ou 40% ?
- 04- A lista de materiais que consta no item 12, deverá ser fornecido mensalmente ?
- 05- A empresa vencedora deverá manter escritório no município ?
- 06- No item 3.1 dos locais de prestações de serviço, descreve-se que no quadro 1 esta descrito que será de segunda a domingo, diante a isso pergunto, os feriados também serão cotados? Já no segundo quadro, quais dos serviços serão de segunda a sexta e quais de segunda a sabado ?
- 07- No item 3.1 dos locais de serviço, fala-se em serviços ininterrupto, perguntamos, deverá ter uma rendição (funcionário para o intervalo), nos horarios de almoco dos funcionários? Ou a empresa pode cotar hora intervalar, para cobrir ?
- 08- Os horários do quadra 1 dos locais de prestações de servico, que são 12h ininterruptas, serão escalas 12x36 ? (07h- 19h)
- 09- Os horarios 07h-19h serão de segunda a sexta ?
- 10- Quais dos postos serão de segunda a domingo ?

Fico no aguardo;

--

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

11 de maio de 2021 15:23

Para: Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde

Prezado, solicito que responda ao questionamento a cima .
Saliento que a licitação ocorrerá em 17/05 às 15h30

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

APL ADMINISTRADORA <licitaapl@gmail.com>

13 de maio de 2021 13:51

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Boa tarde

A alguma previsão de repostade dos esclarecimento acima ?

----- Forwarded message -----

De: **APL ADMINISTRADORA** <licitaapl@gmail.com>

Date: ter., 11 de mai. de 2021 às 10:50

Subject: ESCLARECIMENTOS PE 027/2021

To: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

13 de maio de 2021 14:30

Para: APL ADMINISTRADORA <licitaapl@gmail.com>

Boa tarde

Prezada, estarei reinterando o pedido a secretaria de origem

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

13 de maio de 2021 14:31

Para: Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde

Prezado Marcio, solicito que responda ao questionamento da empresa com maior brevidade possível pois o certamen se dará segunda dia 17/05

Att

Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

17 de maio de 2021 08:13

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Bom dia, seguem as respostas:

01- Qual a empresa que presta o serviço ?

R. Phênix Soluções em Mão de Obra - Pedro Reginaldo Albernaz Ltda.

02- Visando a isonomia do processo, perguntamos, qual o salário que deverá ser cotado para a função de supervisor ?

R. Os salários deverão atender a legislação vigente.

03- A insalubridade deverá ser cotado 20% ou 40% ?

R. o pagamento de adicionais devem atender a legislação vigente.

04- A lista de materiais que consta no item 12, deverá ser fornecido mensalmente ?

R. Sim.

05- A empresa vencedora deverá manter escritório no município ?

R. A empresa deverá apresentar preposto conforme item 4 do termo de referência.

06- No item 3.1 dos locais de prestações de serviço, descreve-se que no quadro 1 esta descrito que será de segunda a domingo, diante a isso pergunto, os feriados também serão cotados? Já no segundo quadro, quais dos serviços serão de segunda a sexta e quais de segunda a sábado ?

R. A lista de materiais deverá ser fornecida em quadro individualizado no termo de referência.

07- No item 3.1 dos locais de serviço, fala-se em serviços ininterrupto, perguntamos, deverá ter uma rendição (funcionário para o intervalo), nos horários de almoço dos funcionários?

Ou a empresa pode cotar hora intervalar, para cobrir?

R. Durante o horário contratado o posto não poderá ficar descoberto, ficando a cargo da contratada o modelo a ser adotado.

08- Os horários do quadra 1 dos locais de prestações de serviço, que são 12h ininterruptas, serão escalas 12x36? (07h- 19h)

R. A licitante deverá organizar a escala.

09- Os horários 07h-19h serão de segunda a sexta?

R. Os postos estão disponibilizados em quadro no termo de referência.

10- Quais dos postos serão de segunda a domingo?

R. A informação está disposta em quadro individualizado no termo de referência.

Atenciosamente,

Márcio Pinho Barros

Gerente Administrativo Setorial

Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal do Rio Grande - (53)3231.4549

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "marcio pinho" <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de maio de 2021 15:23:29

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS PE 027/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: APL ADMINISTRADORA <licitaapl@gmail.com>

17 de maio de 2021 12:06

Segue resposta da secretaria de origem

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - PE 27/2021 - Rio Grande/RS

3 mensagens

licitacoes@iguasseg.com.br <licitacoes@iguasseg.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

11 de maio de 2021 10:41

Bom dia, Ilustre, Sr.(a) Pregoeiro(a).

Venho por meio deste realizar pedido de esclarecimentos com relação ao **Edital nº 27/2021**, marcado para o dia 17/05/2021 (conforme última retificação), que ocorrerá na modalidade de Pregão Eletrônico, o qual visa o contratação, pelo prazo de 1 (um) ano, de empresa especializada para realizar serviço continuado de limpeza nos banheiros das praças, cemitérios administrados pelo Município e Mercado Público, e serviços gerais no setor de sinalização de trânsito da SMMAS.

1 – Qual a alíquota do ISS no município onde ocorrerá a prestação de serviços? Na planilha modelo disponibilizada consta 4%. Já está correto?

2 – Qual o valor da tarifa do transporte público no município?

3 – Os documentos poderão ser assinados digitalmente, em conformidade com o disposto na MP 2200-2/01?

4 – As proponentes poderão se utilizar de seus próprios modelos de planilha ou haverá desclassificação caso não se utilizem do modelo disposto pelo Edital?

5 – O Supervisor de Equipe deverá receber adicional de insalubridade também?

6 – Considerando o item 3.1 do Termo de Referência, consta que alguns dos postos exigirá trabalho ininterrupto de segunda a domingo, das 07:00 as 24:00 para **Abrigo Central; Hidroviária; Estação Rodoviária Cassino**. Conforme se vê, entendemos que haverá necessidade de trabalho noturno, sendo este considerando o trabalho executado entre as **22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte**, remunerado com adicional de 20% a mais da hora diurna (CLT - art. 73 §§ 1º ao 5º e CF de 88 Art. 7º inciso IX). Devemos então considerar **duas horas** noturnas (das 22:00 as 24:00) para quem laborar nestas condições.

Desta forma, os horários de trabalho precisam vir melhores especificados a fim de que as proponentes consigam dimensionar de forma mais precisa os valores quanto a estes postos que deverão receber o adicional.

Podemos entender que pelo menos 1 funcionário dos 2 que deverão ser contratados para cada posto dos locais acima indicados (Abrigo Central; Hidroviária; Estação Rodoviária Cassino), deverão receber 2 horas de adicional, considerando que provavelmente ambos não trabalharão no mesmo horário, sendo um diurno e um para a parte da tarde/noite correto?

7 – Quanto aos folguistas, quantos destes receberão o adicional noturno?

8 – Qual a lista detalhada de uniformes e EPIS que deverão ser fornecidos para cada funcionário?

9 – A lista de materiais a ser fornecida é somente a constante do item 12.1 do Edital? A quantidade lá constante é Anual ou mensal?

Não havendo mais nenhum questionamento para o momento, aguardo os devidos esclarecimentos a fim de que possamos prosseguir com a elaboração de nossa proposta e participação no presente certame.

Obrigado desde já.

Atenciosamente,

Helter de Oliveira

Auxiliar de Licitações



Licitacoes@iguasseg.com.br



45 3523 2020



+55 (45) 9 8813 9201



Rua Maximino Tosi N° 419
Jd. Festugato-Foz do Iguaçu



www.iguasseg.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.

Prezado, solicito que responda ao questionamento.

Att:

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

Márcio Pinho <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

17 de maio de 2021 08:04

Bom dia, seguem as respostas:

1 – Qual a alíquota do ISS no município onde ocorrerá a prestação de serviços? Na planilha modelo disponibilizada consta 4%. Já está correto?

R. Sim, está correto.

2 – Qual o valor da tarifa do transporte público no município?

R. R\$ 3,85.

3 – Os documentos poderão ser assinados digitalmente, em conformidade com o disposto na MP 2200-2/01?

R. Sim.

4 – As proponentes poderão se utilizar de seus próprios modelos de planilha ou haverá desclassificação caso não se utilizem do modelo disposto pelo Edital?

R. Poderá ser utilizado desde que observe os elementos mínimos propostos para a composição do custo.

5 – O Supervisor de Equipe deverá receber adicional de insalubridade também?

R. Sim.

6 – Considerando o item 3.1 do Termo de Referência, consta que alguns dos postos exigirá trabalho ininterrupto de segunda a domingo, das 07:00 as 24:00 para **Abrigo Central; Hidroviária; Estação Rodoviária Cassino**. Conforme se vê, entendemos que haverá necessidade de trabalho noturno, sendo este considerando o trabalho executado entre as **22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte**, remunerado com adicional de 20% a mais da hora diurna (CLT - art. 73 §§ 1º ao 5º e CF de 88 Art. 7º inciso IX). Devemos então considerar **duas horas** noturnas (das 22:00 as 24:00) para quem laborar nestas condições.

Desta forma, os horários de trabalho precisam vir melhores especificados a fim de que as proponentes consigam dimensionar de forma mais precisa os valores quanto a estes postos que deverão receber o adicional.

Podemos entender que pelo menos 1 funcionário dos 2 que deverão ser contratados para cada posto dos locais acima indicados (Abrigo Central; Hidroviária; Estação Rodoviária Cassino), deverão receber 2 horas de adicional, considerando que provavelmente ambos não trabalharão no mesmo horário, sendo um diurno e um para a parte da tarde/noite correto?

R. A licitante deverá cotar os valores de acordo a legislação vigente.

7 – Quanto aos folguistas, quantos destes receberão o adicional noturno?

R. A escala dos folguistas deve abranger os dias e horários correspondentes às folgas.

8 – Qual a lista detalhada de uniformes e EPIS que deverão ser fornecidos para cada funcionário?

R. Deverá atender ao disposto na NR 6.

9 – A lista de materiais a ser fornecida é somente a constante do item 12.1 do Edital? A quantidade lá constante é Anual ou mensal?

R. A lista de material de limpeza está especificada no termo de referência com fornecimento mensal.

Atenciosamente,

Márcio Pinho Barros

Gerente Administrativo Setorial

Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal do Rio Grande - (53)3231.4549

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "marcio pinho" <marcio.pinho@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de maio de 2021 15:24:51

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - PE 27/2021 - Rio Grande/RS

[Texto das mensagens anteriores oculto]